

INDICAÇÃO Nº 078/2023

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através das Secretarias competentes, sejam tomadas providências para viabilizar **a construção de um Mirante na serra que dá acesso a Várzea Alegre, onde a rodovia ES 261 (Caldeirão x Várzea Alegre) está sendo implantada.**

O local sugerido para o Mirante é próximo à torre de telefonia da TIM e ao terreno de Aroldo Zanotti. O projeto deve abranger a execução dos serviços de pavimentação, paisagismo, estacionamento, sinalização e demais intervenções necessárias à instalação do Mirante.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de agosto de 2023.

Gilmar Vermelho - MDB

JUSTIFICATIVA:

A região onde está situada Várzea Alegre, Sede do Distrito de Alto Santa Maria, possui inúmeros atributos naturais que encantam moradores e visitantes. Além do belo vale que se descortina, as formações rochosas compõem um cenário que encanta aos moradores e visitantes.

A área mais apropriada e viável para a instalação de um mirante fica próxima à torre de telefonia da TIM e ao terreno de Aroldo Zanotti, cuja elevação e posição geográfica proporcionam uma vista panorâmica singular da região.

A presente indicação manifesta o anseio da Comunidade, sendo que o Mirante permitirá aos munícipes e turistas desfrutarem de uma experiência enriquecedora ao contemplar a beleza paisagística que a região de Várzea Alegre, Alto Várzea Alegre e áreas próximas tem a oferecer. Além disso, seria uma opção para o lazer e bem-estar da população, proporcionando momentos de descontração e contato com a natureza.

Por todas essas razões, é imprescindível que o Poder Público, por meio das Secretarias competentes, empenhe esforços na concretização deste projeto, o qual certamente trará inúmeros benefícios para a população de Várzea Alegre e para os visitantes que transitarem pela nova rodovia.



Registro fotográfico do local:



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



